



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 022/2021.

Proponentes: Cláudio Moisés Moreira.

Assunto: Solicita informações acerca da Contribuição de Iluminação Pública.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como se sabe, já no ano 2017 foi implementada em Sumidouro a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública.

Trata-se de uma importante contribuição, que permite que o serviço de iluminação pública seja custeado de forma mais isonômica e razoável entre os cidadãos.

Acontece que, inúmeras pessoas tem nos procurado, dizendo que há anos pagam este imposto, mas não conseguem usufruir deste serviço, e que suas localidades estão "às escuras".

São locais em que há igrejas, comércios, locais mais densamente povoados e que não contam com a iluminação pública, embora lhes seja cobrado na conta de energia elétrica.

A iluminação pública, além de ser direito de todos, já que todos por ela pagam, é uma importante forma de dar maior segurança à população. Locais em que ônibus param, especialmente à noite, precisam ser bem iluminados. Além disso, há vários pontos na cidade que precisam ser iluminados para se dar maior segurança, pois muitas pessoas trabalham à noite e precisam se deslocar por vias escuras.

Com base nessas cobranças diariamente feitas pelo povo, trazemos ao Plenário desta Casa os questionamentos abaixo, para que, com a aprovação do presente, o executivo seja instado a prestar alguns **esclarecimentos**.

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente solicita, após anuência do Plenário desta Casa, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Quando foi implantada em Sumidouro a Contribuição de Iluminação Pública?
2. Qual o valor cobrado a este título mensalmente?
3. De quantos contribuintes essa contribuição é cobrada?




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



4. Os valores cobrados ficam depositados em alguma conta bancária da Prefeitura?
5. Se sim, informe quanto a Prefeitura tem em caixa relativamente à cobrança desta Contribuição?
6. Qual a finalidade da Contribuição de Iluminação Pública? Este valor arrecadado já foi usado para outras finalidades? Se sim, quais?
7. É a prefeitura que presta os serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública?
8. Como está o atual andamento do processo ajuizado na Justiça Federal de Nova Friburgo quanto à obrigatoriedade das concessionárias fazerem a manutenção dos pontos de iluminação pública?

Sumidouro/RJ, 26 de abril de 2021.


Cláudio Moisés Moreira
Vereador